

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE TABELIONATOS E DE REGISTROS DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Alteração do Edital nº 1/2014 (2ª Retificação)**

De ordem do Exmo. Senhor Desembargador Marcelo Guimarães Rodrigues, Presidente da Comissão Examinadora do Concurso em epígrafe, e em atendimento ao disposto no item 3 do Capítulo XXII e à proximidade de cumprimento ao disposto no Capítulo XV – Da Comprovação dos Requisitos para a Outorga da Delegação - todos do Edital, a EJEF avisa:

**Onde se lê:**

“5 - Os documentos a que se referem os itens 1, 2, 3 e 4 deste Capítulo deverão ser apresentados no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da publicação a que se refere o item 12 do Capítulo XIV deste Edital, à CONSULPLAN, por meio de:

- a) protocolo, na Avenida do Contorno, nº 6.413, 2º andar, Savassi, Belo Horizonte/MG, nos dias úteis, das 8h às 12h e das 13h às 17h;
- b) SEDEX ou carta registrada com Aviso de Recebimento (AR), enviado para Rua José Augusto de Abreu, nº 1.000, Bairro Augusto de Abreu, Muriaé/MG, CEP: 36.880-000, com os custos por conta do candidato.”

**Leia-se:**

“5 - Os documentos a que se referem os itens 1, 2, 3 e 4 deste Capítulo deverão ser apresentados no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da publicação a que se refere o item 12 do Capítulo XIV deste Edital, à CONSULPLAN, por meio de:

- a) **protocolo, na Rua Pernambuco nº 353, sala 1110, Bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, nos dias úteis, das 8h às 12h e das 13h às 17h;**
- b) SEDEX ou carta registrada com Aviso de Recebimento (AR), enviado para Rua José Augusto de Abreu, nº 1.000, Bairro Augusto de Abreu, Muriaé/MG, CEP: 36.880-000, com os custos por conta do candidato.”

Belo Horizonte, 01 de outubro de 2015.

André Borges Ribeiro  
Diretor Executivo de Desenvolvimento de Pessoas